

**Plano de Compensação de Emissão de Gases de Efeito Estufa**  
**TRE-RS**  
**2025**



## **1- Introdução**

A atuação humana vem transformando o planeta e esgotando rapidamente os recursos naturais nele existentes. Nossos hábitos e atitudes estão impactando negativamente os sistemas do planeta Terra, utilizando-os além da sua capacidade de regeneração. O processo de destruição reflete-se não apenas na mudança climática global, mas também na poluição do ar, da água e do solo; na degradação das florestas, rios, sistemas costeiros e marinhos.

Como consequência dessa atuação nociva, estamos vivenciando catástrofes ambientais sem precedentes. Perdas de vidas humanas, destruição dos biomas, abalo na economia local e do país, destruição de cidades, dentre outros prejuízos, são sinais de que a natureza não suporta mais tantas agressões.

A Constituição Federal, em seu Art. 225 estabelece que “*Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações*”.

Além disso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou com a Organização das Nações Unidas (ONU) Pacto pela implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e Ministério Público. Nesta mesma seara, a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário (Resolução CNJ 400/2021) reforça que os Tribunais deverão implantar, até 2030, plano de compensação das emissões de gases de efeito estufa.

Considerando todos esses fatores, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, como instituição pública, não poderia se eximir da responsabilidade de colaborar por um meio ambiente melhor. Assim, por meio do presente documento, apresenta o diagnóstico realizado para verificar o nível de emissão de gases de efeito estufa e as ações que visam minimizar os impactos de sua atuação, sempre com foco no cidadão e no planeta.

## **2- Objetivos**

A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul já há alguns anos demonstra sua preocupação com o meio ambiente. Desde 2007 criou o Comitê Valor Público que, além de atuar como gestor do Plano de Logística Sustentável, promove inúmeros projetos e campanhas realizados no sentido de disseminar a cultura de uso racional dos recursos naturais.

Mencionamos, ainda, o Plano Estratégico do TRE-RS que apresenta o tema sustentabilidade não só como valor institucional, mas como um objetivo estratégico a ser alcançado.

O principal objetivo do presente Plano de Compensação de Emissão de Gases de Efeito Estufa é orientar a atuação institucional no sentido de reduzir o máximo possível as emissões de gases decorrentes de sua atuação.

## **3- Metodologia**

A metodologia utilizada para a contabilização das emissões de gases de efeito estufa, diretas e indiretas, adotada pelo TRE-RS é a utilização da ferramenta “Programa Brasileiro GHG Protocol”.

A ferramenta “GHG Protocol” foi lançada em 2001 e se tornou o instrumento mais utilizado mundialmente por organizações para caracterizar, quantificar e gerenciar suas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Em 2008 foi criado o “Programa Brasileiro GHG Protocol” que é a adaptação do método ao contexto brasileiro. Trata-se de uma ferramenta chamada "Calculadora de Emissões de GEE", que é disponibilizada gratuitamente e permite que as organizações contabilizem suas emissões de acordo com as metodologias do GHG Protocol.

O plano de Compensação de Gases de Efeito Estufa do TRE-RS prevê três macroetapas para sua concretização:

1. **Diagnóstico:** realizar um levantamento das emissões de GEE utilizando a ferramenta GHG Protocol;
2. **Plano de ação para mitigar emissões:** estabelecimento de medidas de redução das emissões de GEE;
3. **Compensação das emissões:** compensar aqueles GEE que não puderem ser evitados pela instituição.

O primeiro ciclo de coleta de dados (2022-2023) foi realizado nos imóveis próprios da Capital, ou seja, Edifício Assis Brasil, Prédio da Duque de Caxias e Anexo I. Dentro desse contexto, foram obtidas as informações mais representativas e que eram passíveis de serem coletadas já neste primeiro momento. Em 2024 com dados ainda em construção foi mantido a esfera de atuação.

Nesse ciclo foram agregadas ao inventário do TRE-RS novas informações do Escopo 1 e do Escopo 3, conforme o previsto no exercício anterior. Dessa forma foi promovida a melhoria na qualidade das informações para o diagnóstico.

Com a melhoria nas informações do inventário, andamos em direção à desejada maturidade que nos oportunizará passar para a segunda macroetapa, na qual serão identificadas as oportunidades de mitigação e, subsequentemente, atingindo a terceira macroetapa que trata da compensação das emissões que não puderem ser mitigadas.

## **4- Governança Institucional – Compromisso TRE-RS**

A eficiência nos órgãos públicos vai além das questões econômicas e dos prazos. Existem valores públicos que agregam nas entregas da organização. A sustentabilidade é um deles e por isso considerada como um elemento ligado à governança e ao desenvolvimento responsável.

A fim de estabelecer uma gestão mais sustentável, a Alta Administração do TRE-RS está empenhada em registrar as fontes de emissão de gases com transparência, de forma clara e suficientemente precisa para garantir a confiabilidade. Tal comprometimento demonstra a intenção de utilizar os dados aqui apresentados como subsídio para tomada de decisões.

Considerando que a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário (Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça) estabeleceu que todos os órgãos do Poder Judiciário devem implementar o Plano de Compensação Ambiental até o ano de 2030, o TRE-RS estabeleceu como meta melhorar a coleta de dados e, em seguida, apresentar propostas de mitigação e compensação dos gases, para em 2030 contar com um Plano de Compensação de Emissão de Gases de Efeito Estufa efetivamente implementado.

Para tanto, foram segregadas as funções e definidos os responsáveis para as ações. Cada unidade ou indivíduo deve saber e entender seu papel em um processo que demanda o comprometimento de todos. Desde a coleta dos dados, passando pelas atividades de gestão até a tomada de decisões, faz-se necessário o envolvimento de todos, a fim de que o Plano seja efetivo e realmente contribua à melhoria do meio ambiente.

A seguir a matriz de responsabilidade da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul:

<b>Ação</b>	<b>Unidades Responsáveis</b>
Coleta de Dados	-Secretaria de Administração (SA) -Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) -Cerimonial
Gestão do processo de elaboração do Plano	-Comitê Valor Público
Aprovação do Plano	-Conselho de Administração
Divulgação do Plano	-Comitê Valor Público

## 5- Diagnóstico

Em março de 2025 foram solicitadas as informações, relativas à 2024, para as Unidades responsáveis e atualizados os dados no GHG Protocol.

Os resultados do inventário é o que segue:

### *Escopo 1*



Considerando as categorias de emissão do escopo 1, o TRE-RS possui:

- **Combustão Estacionária:** queima de combustível por meio de uma fonte fixa. O gerador consumiu 1.681 litros de óleo diesel.
  - **Combustão Móvel:** emissões provenientes da queima de combustível por meio de fontes em movimento. A frota de veículos do TRE-RS consumiu 14.579 litros de gasolina e 4.646 litros de óleo diesel em 2024.
- Conforme calculadora do GHG Protocol, a planilha a seguir revela as emissões de GEE:
- **Emissões Fugitivas:** emissões provenientes da fuga de gases envolvidos nos sistemas de combate a incêndio e refrigeração. Durante os processos de manutenção dos sistemas de ar condicionado do TRE-RS foram emitidos 178,91 toneladas equivalentes de CO<sub>2</sub>.

Categoria	Emissões tCO <sub>2</sub> e	Emissões de CO <sub>2</sub> biogênico	Remoções de CO <sub>2</sub> biogênico
Combustão móvel	35,129	7,798	-
Combustão estacionária	3,818	0,564	-
Processos industriais	-	-	-
Resíduos sólidos e efluentes líquidos	-	-	-
Fugitivas	178,906	-	-
Atividades agrícolas	-	-	-
Mudança no uso do solo	-	-	-
<b>Total de emissões Escopo 1</b>	<b>217,853</b>	<b>8,363</b>	<b>-</b>

## **Escopo 2**

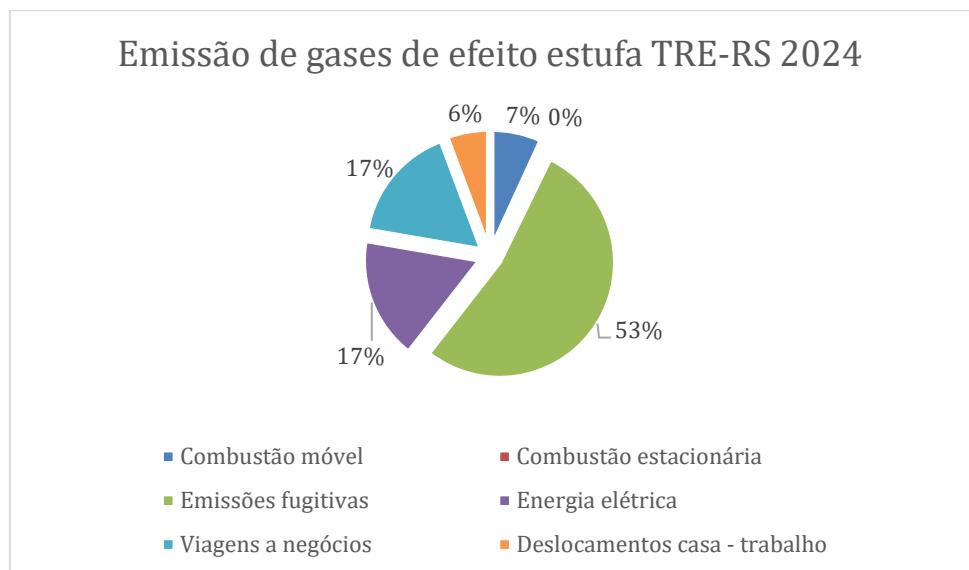
<b>Escopo 2</b>	<b>Eletricidade (localização)</b> <b>Perdas T&amp;D (localização)</b> <b>Compra de Energia Térmica</b> <b>Eletricidade (esc. compra)</b> <b>Perdas T&amp;D (esc. compra)</b>	<p>Considerando as categorias de emissão do escopo 2, o TRE-RS possui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Eletricidade (localização):</b> emissões de GEE emitidas no consumo de energia elétrica considerando a localização da fonte produtora da energia utilizada pelo tribunal.</li> </ul> <p>Os três prédios da capital utilizados pelo TRE-RS consumiram 1.011 MWh ao longo de 2024.</p> <p>Conforme calculadora do GHG Protocol, a planilha a seguir revela as emissões de GEE:</p>
-----------------	--	---

<b>Abordagem baseada na localização</b>	<b>Emissões tCO<sub>2</sub>e</b>	<b>Emissões de CO<sub>2</sub> biogênico</b>	<b>Remoções de CO<sub>2</sub> biogênico</b>
Aquisição de energia elétrica	57,67	-	-
Aquisição de energia térmica	-	-	-
Perdas por transmissão e distribuição	-	-	-
<b>Total de emissões Escopo 2</b>	57,667	-	-

## **Escopo 3**

<b>Escopo 3</b>	<b>Upstream</b> <b>Resíduos Sólidos</b> <b>Efluentes Líquidos</b> <b>Viagens a Negócios</b> <b>Casa-Trabalho</b> <b>Downstream</b>	<p>Considerando as categorias de emissão do escopo 3, o TRE-RS possui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Viagens a Negócio:</b> emissões de GEE emitidas em viagens realizadas pelo Tribunal.</li> <li>• <b>Emissões casa-trabalho:</b> emissões do transporte de servidores em seu deslocamento entre casa e trabalho, realizado em veículos particulares dos colaboradores ou transporte público (trem, metrô urbano, ônibus municipal e de viagem), bem como as emissões do trabalho remoto (home-office).</li> </ul> <p>Conforme calculadora do GHG Protocol, a planilha a seguir revela as emissões de GEE:</p>
-----------------	---	--

<b>Categoria</b>	<b>Emissões tCO<sub>2</sub>e</b>	<b>Emissões de CO<sub>2</sub> biogênico</b>	<b>Remoções de CO<sub>2</sub> biogênico</b>
Transporte e Distribuição (upstream)	-	-	-
Tratamento de resíduos sólidos	-	-	-
Emissões de efluentes líquidos	-	-	-
Emissões por Viagens a negócios	55,66	-	-
Emissões Casa – Trabalho	19,15	1,40	-
Emissões por Transporte e Distribuição (downstream)	-	-	-
<b>Total de emissões Escopo 3</b>	74,81	1,40	-



## 6- Plano de Ação

### Ações previstas para o ciclo 2025

Ação	Prazo	Meta	Unidades Responsáveis	Observação
1.Coletar dados	Março/25	Reunir todos os dados previstos para esse ciclo maior quantidade de dados	-SA -SGP -Cerimonial	
2.Inserir os dados atualizados na ferramenta GHG Protocol	Março/25	Atualizar o inventário para e o diagnóstico institucional.	- Comitê Valor Público	
3.Atualizar o Plano de Compensação de Emissão de Gases de Efeito Estufa	Junho/25	Propor novas ações para próximos ciclos	- Comitê Valor Público	
4. Publicação do Plano	Junho/25	Dar visibilidade ao Plano e suas ações	- Comitê Valor Público	
5.Reunião com Alta Administração	Julho/25	Divulgar e comprometer os gestores	-Alta administração	

## **7- Estratégias para redução da Emissão de Gases**

A literatura e os estudos sobre o tema apontam diversas atitudes que podemos adotar individualmente e coletivamente para contribuir com a redução de emissão de gases.

No caso em tela, a abordagem se dá sob a ótica institucional de algumas estratégias de ações que poderão ser iniciadas a fim de mitigar a emissão dos gases emitidos pelo TER-RS.

- Regulamentação e fiscalização:**

-Implementar normativos eficazes para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, estabelecendo metas a serem atingidas.

- Educação ambiental:**

-Promover a conscientização sobre a importância da redução de emissões de gases de efeito estufa e os benefícios de práticas sustentáveis.

- Transporte sustentável:**

- Incentivar o uso de veículos elétricos e híbridos.
- Criar infraestrutura para ciclistas e pedestres.
- Utilizar combustível renovável

- Eficiência energética:**

- Melhorar a eficiência energética em edifícios e transportes.
- Promoção da troca de lâmpadas incandescentes por LED e do uso de equipamentos mais eficientes.

- Gestão de resíduos:**

- Implementar programas de coleta seletiva e reciclagem.
- Investir em tecnologias para tratamento e destinação adequada de resíduos.
- Redução da geração de resíduos e incentivo à reutilização e compostagem.

Sob o aspecto legal temos a Resolução 594/2024 que, em seu artigo 8º, prevê:

*“§ 1º Para o biênio de 2025-2026, cada tribunal ou conselho terá os seguintes objetivos:*

*I – até 28 de fevereiro de 2025, elaborar a versão inicial do Plano de Descarbonização;*

*II – até 31 de julho de 2025, concluir, pelo menos, inventários para os edifícios-sede ou fóruns centrais;*

*III – até 30 de setembro de 2025, implementar, pelo menos, três ações para redução de emissões, incluindo a instalação ou ampliação de sistemas de energia solar;*

*IV – até 28 de fevereiro de 2026, realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões; e*

*V – até 30 de junho de 2026, finalizar o inventário completo de emissões de todo o órgão.*

*§ 2º Os resultados da implementação do Programa Justiça Carbono Zero serão consolidados e publicados anualmente pelo CNJ em capítulo específico do relatório Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, além de divulgados em campo específico no painel de sustentabilidade.”*

Nesse sentido apresentamos a seguir as ações previstas para o ano de 2025, que visam mitigar a emissão de gases de efeito estufa pela Instituição.

Na categoria "combustão móvel", Escopo 1 temos como ações

- 1- redimensionar a frota de veículos do Tribunal de modo que a composição tenha 8% deles movidos por fontes alternativas e/ou híbridas até o final do exercício de 2029;

- 2- racionalizar o consumo de combustíveis fósseis na frota de veículos do Tribunal de modo a aumentar o percentual de uso de etanol para atingir 8% do total do consumo anual até o final do exercício de 2029.
- 3- concentrar num único dia as remessas de materiais e documentos entre prédios do TRE-RS Desse modo evita-se deslocamentos ao longo da semana.

Importante salientar que ambas as ações estão elencadas no Plano de Logística Sustentável 2025-2029 do TRE-RS.

Na categoria “aquisição de energia elétrica, Escopo 2 temos a seguinte ação:

- 1- substituição gradativa das lâmpadas incandescentes e fluorescentes por lâmpadas de tecnologia LED, nos prédios do interior. Os imóveis da Capital já contam com este tipo de iluminação em todos os ambientes.

## 8- Conclusão

Em 2024 o TRE-RS passou pelo segundo ciclo de análise e levantamento de dados para o inventário do nível de emissão de gases de efeito estufa. Houve um ganho na qualidade das informações e um aumento dos itens mensurados o que oportunizou a realização de um diagnóstico mais próximo do ideal.

Dessa forma caminhamos para a identificação, com maior confiabilidade, de oportunidades de mitigação da geração dos gases de efeito estufa

Para o próximo ciclo, continuaremos buscando melhorias na qualidade das informações visando aprimorar a coleta de dados ampliando a atuação para os Cartórios do interior do estado excetuando-se os imóveis que são objeto de convênios de cessão remunerada que incluem estas despesas, não sendo possível, por questões técnicas, obter tais dados.

Além disto, passarão a ser coletadas as informações sobre os “Efluentes Gerados”, item do escopo 3. Será mensurada a geração de resíduos em todos os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral do Estado em função do número de pessoas que trabalham em cada local. Estas informações serão repassadas para aumentar a precisão da quantidade de gases do efeito estufa emitidos pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, fica evidente que o TRE-RS está comprometido em contribuir com a redução das emissões de gases de efeito estufa e com a construção de um ambiente mais sustentável. A implementação bem-sucedida do Plano de Compensação de Emissão de Gases de Efeito Estufa não apenas reforça o compromisso do TRE-RS com o meio ambiente, mas também serve como referência para outras instituições que se direcionam a um futuro mais sustentável e resiliente.